

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra de eletricitista pela Administração Municipal mostra-se necessária em razão da demanda contínua e diversificada de serviços relacionados à manutenção, reparos e adequações em instalações elétricas de prédios públicos, praças, unidades escolares, unidades de saúde e demais espaços de uso coletivo.

1.2 A Administração não dispõe de equipe própria em quantidade suficiente ou com especialização adequada para atender a todas as necessidades com a agilidade e segurança exigidas. Além disso, os serviços elétricos demandam conhecimento técnico específico, cumprimento de normas regulamentadoras (NRs) e observância às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de modo a garantir a segurança dos servidores e usuários das estruturas públicas.

1.3 Dessa forma, a contratação de empresa qualificada permitirá que os serviços sejam executados com eficiência, em conformidade com os padrões técnicos e legais, assegurando a continuidade das atividades administrativas e o bom funcionamento dos equipamentos e instalações públicas, além de trazer maior economicidade ao evitar paralisações e retrabalhos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL – PCA

2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob o registro de nº DFD-PC-014-00007/2025

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deve obedecer às seguintes especificações:

3.1.1 A execução dos serviços deverá seguir as normas técnicas vigentes, legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis, bem como as recomendações técnicas e especificações previstas neste Estudo Técnico Preliminar;

3.1.2 Os serviços deverão ser executados exclusivamente por profissionais devidamente qualificados e habilitados, com formação e/ou certificação técnica

específica na área, garantindo o uso de ferramentas e equipamentos adequados para o perfeito funcionamento e conservação das instalações elétricas e demais infraestruturas;

3.1.3 A prestação dos serviços deverá abranger toda a área territorial sob a jurisdição do Município de Coromandel/MG, incluindo a sede municipal, distritos, povoados e outras localidades, conforme as necessidades identificadas e requisitadas pela Prefeitura;

3.1.4 A Contratada será responsável por todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo transporte, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários para a perfeita execução do objeto contratual, não podendo ser repassados encargos adicionais à Prefeitura Municipal de Coromandel/MG;

3.1.5 Todos os serviços de mão-de-obra deverão ser iniciados somente após requisição formal e autorização prévia da Prefeitura, por meio da emissão de uma Ordem de Serviço (OS), que detalhará o escopo dos serviços a serem realizados;

3.1.6 Após o recebimento da requisição, a Contratada deverá realizar uma avaliação prévia das condições locais e fornecer um orçamento estimado das horas de trabalho necessárias para a execução completa do serviço;

3.1.7 Simultaneamente ao envio da estimativa de horas, a Contratada deverá fornecer uma lista detalhada dos materiais que serão utilizados, sendo a aquisição desses materiais de responsabilidade da Prefeitura, conforme os procedimentos internos para compras;

3.1.8 O orçamento completo e detalhado, contendo todos os itens envolvidos na prestação dos serviços, deverá ser submetido à Prefeitura para aprovação no prazo máximo de 2 (duas) horas após o recebimento da requisição;

3.1.9 Uma vez aprovada a requisição e emitida a Ordem de Serviço, a Contratada deverá iniciar os serviços no prazo máximo de até 2 (duas) horas;

3.1.10 Para garantir a continuidade dos serviços essenciais, em especial no caso da Secretaria de Saúde, a Contratada deverá manter um canal de atendimento emergencial, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana (24/7), a fim de solucionar qualquer ocorrência ou urgência que possa surgir;

- 3.1.11 A Contratada deverá executar os serviços com a maior brevidade possível, compatível com a complexidade do trabalho, sem comprometer a qualidade, de modo a minimizar quaisquer impactos nas atividades dos setores da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG;
- 3.1.12 Os serviços deverão ser realizados exclusivamente pela empresa vencedora, utilizando todo o ferramental e instrumental técnico apropriado para os reparos, substituições e testes necessários, sem a possibilidade de subcontratação injustificada ou repasse a terceiros, salvo com autorização expressa da Prefeitura;
- 3.1.13 Todos os serviços executados deverão ser garantidos pela Contratada por um período mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de conclusão e entrega final do serviço à Prefeitura;
- 3.1.14 Caso sejam detectados defeitos ou irregularidades nos serviços durante a inspeção realizada pelos fiscais designados pela Prefeitura, a Contratada será obrigada a realizar, sem ônus adicional, a substituição, reparação ou correção dos itens defeituosos, sendo a garantia renovada a partir da data da nova entrega;
- 3.1.15 Todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços, incluindo materiais descartados, deverão ser devidamente coletados e descartados em locais apropriados, licenciados e em conformidade com a legislação ambiental vigente, sob responsabilidade exclusiva da Contratada;
- 3.1.16 A Contratada deverá fornecer relatórios periódicos sobre o andamento dos serviços, incluindo registros fotográficos antes e depois da execução, para monitoramento e acompanhamento por parte da fiscalização da Prefeitura;
- 3.1.17 A Contratada deverá manter registro atualizado de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços, disponibilizando à Prefeitura, quando solicitado, cópias de certificados de capacitação e outras documentações que comprovem a qualificação técnica exigida.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1 Infere-se pela pesquisa realizada por esta secretaria junto ao mercado, que existem duas soluções para suprir a necessidade supramencionada, quais sejam,

a realização de processo licitatório via pregão eletrônico ou manter uma equipe interna de profissionais.

4.1.1 Processo Licitatório (Pregão Eletrônico): O pregão eletrônico é uma modalidade licitatória amplamente utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, que garante ampla concorrência entre fornecedores e permite a obtenção de melhores preços. Embora esse processo envolva prazos formais e etapas específicas, é a forma mais segura para assegurar competitividade e transparência na contratação. Ademais, o uso do Sistema de Registro de Preços oferece a vantagem de permitir compras futuras sem a necessidade de novo processo licitatório, além de proporcionar flexibilidade para ajustar a demanda de serviços conforme necessário, sem a necessidade de manter uma equipe fixa.

4.1.2 Manter uma equipe interna de profissionais: Manter uma equipe interna envolve custos fixos, como salários, encargos trabalhistas, benefícios, além de custos de capacitação e treinamentos constantes, independentemente da carga de trabalho; necessidade de investimento constante em ferramentas, equipamentos e tecnologia de diagnóstico; em momentos de baixa demanda, os custos com a equipe permanecem constantes.

4.2 Após a análise das modalidades possíveis de contratação, a escolha mais adequada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletricitista, para atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel é a realização de Processo Licitatório na modalidade Pregão eletrônico, com Sistema de Registro de Preços. Essa modalidade garante competitividade, transparência e flexibilidade na prestação do referido serviço, atendendo às demandas de forma eficiente e econômica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Conforme se observa pelo levantamento de mercado realizado, concluímos que a solução que atende a demanda exposta no item 1 deste Estudo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de eletricitista, para atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel. A contratação será precedida de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o sistema Registro de Preço, por critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

- 5.2 Homologado o Pregão, será celebrada Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora, que será convocada a prestar os serviços de acordo com as necessidades deste ente público. A contratação proveniente do Sistema de Registro de Preços será formalizada via empenho, que substituirá o instrumento contratual. A convocação da empresa contratada será realizada via Ordem de Serviço. Os serviços solicitados deverão ser prestados de acordo com as condições estabelecidas neste estudo, sendo fiscalizados por servidores designados a fim de atestar o fiel cumprimento das disposições constantes em ata. Após atestar a efetiva prestação dos serviços, o fiscal, por meio de relatório, comunicará ao Gestor de contratos do recebimento definitivo do objeto, o qual autorizará o pagamento pelo setor responsável.
- 5.3 Os serviços contemplam desde reparos simples, como substituição de fiações, tomadas, disjuntores e lâmpadas, até intervenções mais complexas em quadros elétricos ou de unidades administrativas. A execução será realizada por profissionais habilitados, observando-se as normas da **ABNT** e as **Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho**, assegurando qualidade e confiabilidade.
- 5.4 A contratação permitirá o atendimento sob demanda, de forma ágil e eficiente, sem necessidade de manutenção de equipe própria em tempo integral, garantindo maior economicidade e eficiência à Administração Pública. Dessa forma, o ciclo de vida do objeto está associado à melhoria contínua das instalações, redução de riscos, prolongamento da vida útil dos sistemas elétricos e preservação do patrimônio público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

TABELA 01 – DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS E VALORES						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	111	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA	8.052	H	R\$39,29	R\$316.363,08
VALOR TOTAL						R\$316.363,08

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O VALOR TOTAL estimado da contratação é **R\$ 316.363,08 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e três reais e oito centavos)**.

7.2 Consideram-se integrados ao valor total do item todos os encargos tributários, trabalhistas e despesas necessárias à execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2 Na licitação em comento, a adjudicação ocorrerá por MENOR PREÇO GLOBAL, a escolha desse critério de julgamento mostra-se a mais adequada para a presente contratação, uma vez que o objeto envolve a execução de serviços de forma integrada, devendo ser considerado o conjunto das atividades e fornecimentos necessários ao atendimento da Administração Municipal.

8.3 A adoção do menor preço global assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, evitando fragmentação excessiva da contratação, reduzindo riscos de incompatibilidade técnica entre diferentes prestadores, além de permitir maior controle e eficiência na gestão contratual.

8.4 Esse critério garante economicidade, simplificação no acompanhamento da execução, maior segurança jurídica e previsibilidade orçamentária, em conformidade com os princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

8.5 A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade e demanda da administração, respeitando os quantitativos e prazos constantes na Ordem de Fornecimento/Serviço.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Existe a seguinte contratação interdependente: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro (Processo nº091/2023, Edital nº 038/2023)

9.2 Não se verifica contratações correlatas para a viabilidade desta contratação.

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1 Considera-se dispensável a elaboração da análise de riscos para a presente contratação, uma vez que o setor demandante não identificou fatores relevantes que justifiquem sua realização. Trata-se de modalidade de contratação amplamente utilizada na Administração Pública, com objeto de baixa complexidade e procedimentos consolidados, o que reduz significativamente a probabilidade de ocorrência de riscos relevantes que possam comprometer sua execução.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar a eficiência, segurança e continuidade dos serviços elétricos, além de promover a modernização das instalações e a adoção de práticas sustentáveis. Esses resultados contribuirão para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e a gestão mais eficiente dos recursos públicos. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, oferecendo uma abordagem mais flexível e eficiente para atender às demandas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não existem providências a serem tomadas para viabilizar a pretendida contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Verifica-se que o serviço de eletricitista pode gerar diversos impactos ambientais, dependendo da forma como os trabalhos são conduzidos. Alguns

possíveis impactos incluem: descarte inadequado de fios, cabos, interruptores, lâmpadas e outros equipamentos, que podem contribuir para a poluição do solo e da água, além de gerar resíduos não recicláveis.

13.2 Neste sentido, se faz necessário a adoção de práticas sustentáveis e ambientalmente corretas para minimizar os efeitos negativos e contribuir para uma gestão mais equilibrada dos recursos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se que é viável, técnica, operacional e financeiramente proceder com a o Registro de Preço, nos termos definidos e dispostos no presente documento.

Coromandel, 06 de janeiro de 2026.



Luiz Fernando Valadares

Gestor Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano